



MAPA DE RISCOS

OBJETO	Contratação de Artistas, Bandas e/ou Grupos Musicais, aqui denominado artistas locais/regionais amadores, por não atenderem às especificações do Inciso II do Art. 74 da lei 14.133/21, mas enquadrarem-se no <i>Caput</i> do artigo para Apresentações e manifestações culturais artísticas durante os Festejos Tradicionais do Povoado de Canavieira no dia 30 de junho de 2024, no Município de Senhor do Bonfim – BA.
---------------	---

FASE DE ANÁLISE	Planejamento da Contratação
------------------------	------------------------------------

RISCO 01						
Morosidade na fase de Planejamento						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.					
DANO	Atrasos e inexecução de contratação comprometendo os festejos programados.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações além de calendário dos festejos, para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;		RESPONSÁVEL		Secretaria Municipal de Cultura	

RISCO 02						
Seleção Inadequada do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Seleção de artista que não esteja em conformidade com as características da cultura local;
DANO	Descaracterização da cultura local, artista não característico das tradições locais.



AÇÃO PREVENTIVA	Realizar escutas popular, considerar os as características culturais dos tradicionais festejos.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Equipe de Planejamento da Contratação
------------------------	---	--------------------	--

FASE DE ANÁLISE	Fase Externa / Seleção de Artistas
------------------------	---

RISCO 01						
Morosidade na seleção de artistas						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de artistas e execução contratual.					
DANO	Atrasos na contratação, indisponibilidade de datas na agenda de artistas comprometendo os cronogramas e calendário dos festejos, impossibilidade de contratação.					
AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.	RESPONSÁVEL		Secretaria Municipal de Cultura		

RISCO 02						
Não preenchimento dos Requisitos de habilitação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da habilitação de artistas, bem como para elaborar contratos de apresentações.
DANO	Impossibilidade de habilitar e contratar artista, interrupções de cronograma de contratação e eventos, não satisfazer anseios populares diante expectativa da apresentação do artista.



AÇÃO PREVENTIVA	Estabelecer diálogo com o artista, requerer documentação com breve antecedência de contratação, seleção de artista que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro das legalidades exigidas.	RESPONSÁVEL	Gestão da Secretaria de Cultura, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Diretoria de Contratos.
------------------------	--	--------------------	---

RISCO 03						
Propostas financeiras sem as devidas composições de custos						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta	

CAUSA	Artistas não apresentarem propostas financeiras com as devidas composições de custos como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.					
DANO	A ausência de composição de custos na proposta financeira acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21					
AÇÃO PREVENTIVA	Obrigar à apresentação das composições de custos junto à proposta financeira de cada artista assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.	RESPONSÁVEL		Gestão da Secretaria de Cultura, Agente de Contratação e Equipe de Apoio.		

FASE DE ANÁLISE	Execução Contratual
------------------------	---------------------

RISCO 07						
Atrasos de horários de apresentação						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Descumprimento de horários acordados para apresentação;		
DANO	Atrasos e desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis.		
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com empresários responsáveis.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

RISCO 08						
Não Comparecimento do Artista						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta	
Impacto:	Baixa		Média		Alta	X

CAUSA	Problemas de logística implicando na ausência de artistas ou impossibilidade de comparecer ao evento na data acordada previamente ou casos fortuitos ou de força maior que impeça o a realização da apresentação contrata.		
DANO	Desajustes na grade de apresentação diária dos festejos, relocação de artistas para substituição em horários disponíveis, dispêndio ao erário, insatisfação por parte dos espectadores.		
AÇÃO PREVENTIVA	A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos do não comparecimento do contratado, devendo esta ainda consignar o sobre aviso de outra atração em eventuais casos de antecipação de apresentação.	RESPONSÁVEL	Secretaria Municipal de Cultura, Diretoria de Contratos, Fiscal de Contratos.

Este estudo identificou as hipóteses dos riscos na contratação, avaliou e mitigou possíveis obstáculos e problemas que podem surgir durante a fase preliminar, fase externa de divulgação e seleção do fornecedor, além de mensurar hipóteses de problemas durante a execução contratual.

Este mapa de Riscos deverá ser revisado periodicamente, acompanhado pela Gestora e fiscal de contratos, adaptando-o para suprir as necessidades de contingências aqui omissas e não observadas preliminarmente, contudo, sem alterar as restrições e previsões contratuais anteriormente impostas.



Responsável pela Análise:

Gérsica Silva dos Santos

Escala de Probabilidade		Escala de Impacto	
Baixa	Pequena possibilidade de ocorrer.	Alta	Poderá comprometer o alcance total do objetivo do processo .
Média	Provável que ocorra em várias circunstâncias .	Média	Poderá comprometer o alcance de parte relevante do objetivo do processo .
Alta	Deve ocorrer em algum momento .	Baixa	Poderá comprometer o alcance de parte não relevante do objetivo do processo .